



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000001/2022
Processo: 9362-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui o incentivo à criação de "parklets" (Vagas Vivas) no município, e dá outras providências".

Analisando o projeto conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Diante disso, recebida a manifestação da autora e ciente do exposto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando os autos para que sigam com sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB